

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2007



Série

Número 166

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 05 de Setembro de 2007, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas na categoria de Consultor Jurídico Principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os consultores jurídicos de 1.ª classe, com o mínimo de 3 anos na categoria, classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao consultor jurídico de principal compete, genericamente, funções de consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos, bem como prestando apoio no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - O local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, correspondente ao índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua

equiparação, legalmente reconhecida;

- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

7.2- A prova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:

- Direito Constitucional
Princípios Fundamentais da Constituição da República Portuguesa;

Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira.

- Código do Procedimento Administrativo
Princípios Gerais do procedimento e da actividade administrativa;

Dever de Fundamentação dos Actos Administrativos;
Procedimento Administrativo e Contencioso.

- Direito da Função Pública

Os Direitos e Deveres dos Funcionários Públicos;

O Regime Disciplinar na Função Pública;

- Estrutura Orgânica do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira

Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e serviços que tutela;

Orgânica/Estrutura do Instituto Regional de Emprego.

- Tribunal de Contas

7.3 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3

- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F. = \frac{3 A.C. + 4 P.O.C.E.}{7}$$

9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o “modelo tipo” que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor

pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e atualizado e os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuíam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração;

Vogais Efectivos:

Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.

Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão de Prestações de Desemprego.

Suplentes:

Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Chefe de Divisão de Promoção de Emprego;

Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, Chefe de Divisão de Informação e Orientação Profissional.

13 - O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.

Instituto Regional de Emprego, 6 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional dos formandos dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2005/2007, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 09 de Agosto de 2007.

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Cristina de Lacerda Ferreira		
Jardim Faria	240	14,5

3.º CICLO DO ENSINO E ENSINO SECUNDÁRIO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Idalina Barbosa	320	15,0
Luís Miguel da Costa Figueira	510	14,8
Adriano Marcial Correia de Freitas	550	13,0
Branca Maria Brás de Almeida	550	14,3
Elvio Gilberto Andrade de Jesus	550	15,5
Emanuel Sousa Camacho	550	14,3
Maria Catarina Miguéis Marques	600	16,0
Valdemar Freitas Sousa	600	14,5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional de Educação e Cultura, de 09 de Agosto de 2007, publica-se o aviso referente aos professores que se encontram dispensados do 2.º ano de formação em serviço de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>
Ana Cláudia de Figueiredo Rebelo	200
Maria Manuela da Costa Teixeira e Sousa	200
Nara Raquel Vasconcelos Marujo	240
Paulo Jorge Jardim Pimenta	240
David Pereira de Sousa	290
Orlando Lopes de Freitas	290

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>
Maria João Machado de Oliveira Santos	
Magalhães Pereira	300
Regina Marta Rodrigues Gouveia de Olim	420
Teresa Maria Cruz dos Santos	430
Rosabel Mendes de Jesus Melim	430
Maria Leonor Rebelo Torres Cancino	510
Nuno Miguel dos Santos Costa	510
Hélder Idelso Gouveia Barros	530
Paula Maria Pereira de Melo Ribeiro	560

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>
Alexandrina Patrícia da Silva Canha	600
Arlete Maria Mendes Franco	600
Cristina Maria Pessoa Estêvão	600
Desidério Macedo Sargo	600
Filipe Aires Neves Oliveira	600
Henrique Medeiros de Fonseca Santos	600
Higino Gil de Lima Rodrigues	600
José Gabriel Gomes Gouveia	600
Laura Maria Seabra Feteira	600
Manuel Diamantino de Freitas de Jesus	600
Maria Graça Pontes Almada de Sousa	600

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>
Nélia Natividade Figueira de Andrade Reis	600
Paulo Jorge de Matos Cardoso	600
Rita Orlandina Araújo Barradas	600
Sandra Cláudia Cardoso Santos	600
Sílvio José Sousa Rodrigues Cró	600
Susana Maria Costa de São Marcos	600
Tânia Alexandra Rodrigues Martins	600

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário a seguir indicados que mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 09 de Agosto de 2007, os quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2006/2007 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Ana Cláudia de Figueiredo Rebelo	200	14,9
Maria Manuela da Costa		
Teixeira e Sousa	200	15,0
Nara Raquel Vasconcelos Marujo	240	14,0
Paulo Jorge Jardim Pimenta	240	13,0
David Pereira de Sousa	290	14,0
Orlando Lopes de Freitas	290	14,5

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Maria João Machado de Oliveira		
Santos Magalhães Pereira	300	12,5
Regina Marta Rodrigues Gouveia de Olim	420	14,0
Teresa Maria Cruz dos Santos	430	13,5
Rosabel Mendes de Jesus Melim	430	15,5
Nuno Miguel dos Santos Costa	510	14,5
Hélder Idelso Gouveia Barros	530	13,5
Paula Maria Pereira de Melo Ribeiro	560	14,5

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Alexandrina Patrícia da Silva Canha	600	13,5
Arlete Maria Mendes Franco	600	14,0
Cristina Maria Pessoa Estêvão	600	13,5
Desidério Macedo Sargo	600	15,0
Filipe Aires Neves Oliveira	600	15,0
Henrique Medeiros de Fonseca Santos	600	14,5
Higino Gil de Lima Rodrigues	600	15,0
José Gabriel Gomes Gouveia	600	13,5
Laura Maria Seabra Feteira	600	15,5
Manuel Diamantino de Freitas de Jesus	600	14,0
Maria Graça Pontes Almada de Sousa	600	14,5
Nélia Natividade Figueira de Andrade Reis	600	14,0

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Paulo Jorge de Matos Cardoso	600	13,0
Rita Orlandina Araújo Barradas	600	12,5
Sandra Cláudia Cardoso Santos	600	14,0
Sílvio José Sousa Rodrigues Cró	600	14,0
Susana Maria Costa de São Marcos	600	15,5
Tânia Alexandra Rodrigues Martins	600	14,0

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional da formanda do Ensino Secundário a seguir indicada que mereceu homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 09 de Agosto de 2007, a qual concluiu o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2006/2007 e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, relativo ao concurso para selecção e recrutamento de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário pertencentes aos quadros, bem como portadores de habilitação própria com mais de 6 anos de serviço docente, regulado na Região Autónoma da Madeira pelo Decreto-Lei n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, art.º 51.º:

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Maria Leonor Rebelo Torres		
Cancino	510	17,0

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 171, II Série, de 05 de Setembro de 2006, onde se lê:

“ ...

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Bela Maria da Costa Frade	510	13,5

“ ...”

Deve ler-se:

“ ...

<u>NOME</u>	<u>GRUPO</u>	<u>CLASSIF. PROF.</u>
Bela Maria da Costa Frade	510	14,0

“ ...”

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)